



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e alterada pela lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 47/2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arauá- Sergipe em sua 26º Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 733 de 09 de março de 2020.

Considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, artigo 1º item I que prevê a realização de Conferência de saúde com o objetivo de avaliar as ações de saúde propor diretrizes para formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares do Sistema Único de Saúde;

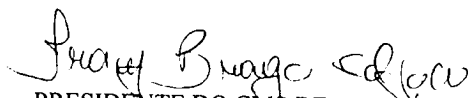
Considerando a resolução do Conselho Nacional de saúde nº 659 de 25 de fevereiro de 2022 que “Dispõe sobre a definição da estrutura da composição, das atribuições da comissão organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas”.

Considerando Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº45 de 07 de março de 2023 que aprova os nomes dos membros da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Arauá-Sergipe.

RESOLVE:

APROVAR o Regimento e Regulamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Arauá- Sergipe.

Arauá, 07 de março de 2023.


PRESIDENTE DO CMS DE ARAUÁ


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ

Francielle Andrade Costa Souza
Secret. Municipal de Saúde
Decreto n. 07/2021

PUBLICADO
DATA 10/03/23
EDIÇÃO Nº 1028